



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 072/2015**

Cria a COMISSÃO ESPECIAL, nomeia os membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o inciso I, do art. nº.91 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração do cumprimento do contrato de cessão de uso não-onerosa nº.272/2011 e possibilidade da aplicação da Cláusula de Reversão;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aplicação das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral do contrato de Cessão de Uso não Onerosa Nº.272/2011.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:

a) Presidente: FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 2.041.289 SSP/PR e do CPF n.º 490.862.199-34, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO, portadora do R.G. n.º 4.263.561-8 SSP/PR e CPF n.º 791.101.429-91, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: OESI DINIZ LINO, portador do R.G. n.º 9.780.236-0 SSP/PR e do CPF n.º 054.786.319-57, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 072/2015

FI 02

**Comissão de Apoio:**

a) FRANCISCO CARLOS RUIZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 308.543.189-68 Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

b) DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA, brasileira, inscrita no CPF nº 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

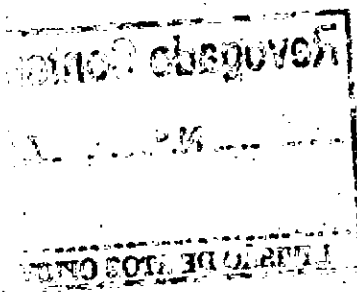
**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora constituída, serão exercidos gratuitamente e considerados relevante ao Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 054/2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / Abril / 2015  
DE Nº 10.336  
UMUARAMA, 01 / 04 / 2015  
Candine de Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Decreto N.º 090/15  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS